DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025 **Ano IV | Edição nº 806** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Atas de registro de preço 2
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Passo a Passo Assessoria em Dependência Química Ltda;

OBJETO: Fica aditado a prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses a partir de 03/09/2025 a 02/12/2025. Mantendo o valor de R$6.400,00. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 01.09.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 595/2025;

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores e manutenção em mangueiras de hidrante;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

Nº. DA ATA: 246/2025. DETENTORA DA ATA: J R ANDRADE TUPÃ (CNPJ: 00.519.029/0001-84) - VALOR TOTAL: R$ 13.761,00;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses à partir de 01/09/2025.

Bastos/SP., 04.09.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Ata da 1ª Oitiva da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)

Data: 15 de julho de 2025
Local: Bastos, SP

Em Bastos, artistas e fazedores de cultura locais participaram de uma reunião que contou com a presença do Prefeito Kleber Lopes e de representantes da Secretaria de Cultura, incluindo Ivan e Adriana. O encontro teve como objetivo esclarecer dúvidas, orientar sobre a participação em editais culturais do PNAB e discutir tanto a destinação da verba quanto as boas práticas para sua correta distribuição. Durante a reunião, foi destacada a importância das oitivas, consideradas fundamentais para capacitar os artistas e assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma consciente e em benefício da comunidade. Ressaltou-se ainda que a lista de presença é obrigatória para comprovar a realização dessas oitivas, conforme exigência do governo. Foi apresentado que o Plano Nacional Aldir Blanc (PNAB) destina-se exclusivamente à cultura, com a verba de R$ 172.037,76 sendo direcionada à economia local de Bastos por meio de projetos culturais. Ficou claro que os recursos não podem ser utilizados em áreas como saúde ou infraestrutura, sob pena de configurar desvio de verba, e que sua finalidade é fomentar o setor cultural, permitindo aos artistas investir em equipamentos e formação, e não em despesas pessoais. Também foi abordado o conceito de cultura, conforme definido pela UNESCO, englobando características espirituais, materiais, emocionais e cognitivas que representam uma comunidade. Em Bastos, a cultura se expressa em elementos do cotidiano, como a música sertaneja, as festas juninas e a culinária típica. Em relação aos editais, reforçou-se que eles funcionam como regulamentos dos certames e exigem leitura e compreensão detalhada. Os projetos devem ser objetivos, viáveis e proporcionais ao orçamento solicitado, sendo avaliados por pareceristas de forma anônima, com base em critérios de pontuação que incluem relevância artística, viabilidade e capacidade técnica. Foi explicado que é possível concorrer em diferentes editais, mas não se inscrever duas vezes no mesmo edital com o mesmo proponente, além da necessidade de apresentar toda a documentação exigida, como certidões negativas e anexos obrigatórios. Quanto ao planejamento das ações, definiu-se que novas oitivas serão realizadas para estabelecer a divisão da verba entre os segmentos culturais, como música, dança, audiovisual e gastronomia. Também ficou decidido que a linguagem dos próximos editais será simplificada para torná-los mais acessíveis, sem perder as exigências legais, e que será incentivada a criação de Pontos de Cultura, espaços que oferecem atividades gratuitas à comunidade e podem captar recursos em diferentes esferas governamentais. Como próximos passos, estabeleceu-se o envio do material da reunião para os participantes cadastrados e grupos por segmento, a disponibilidade da Secretaria de Cultura para orientar os artistas na elaboração de projetos e documentação, a definição do calendário das próximas oitivas e a recomendação para que os artistas mantenham suas certidões e documentos atualizados. Além disso, a prefeitura planeja descentralizar as ações culturais, levando atividades também para bairros periféricos e para a zona rural. O material discutido será compartilhado com os grupos cadastrados, acompanhado de links de referência para o Ministério da Cultura e para a plataforma Escult.

Nota de Errata
O valor inicialmente divulgado para a alocação da verba da PNAB foi de R$ 170.000,00. No entanto, após atualização e confirmação oficial, o valor correto é de R$ 172.037,76, conforme registrado nesta ata.

Ivanilton Bagagi
304.455.968-56
Secretário Municipal de Cultura

Adriana Cristina Jorge Manzano
206.472.978-09
Assistente do Secretário de Cultura

Ata da 2ª Oitiva da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)
Data: 24 de julho de 2025
Local: Bastos, SP.

A reunião contou com a participação de artistas e fazedores de cultura locais, além de representantes da Secretaria de Cultura, e teve como objetivo discutir e definir, de forma democrática e participativa, a alocação da verba do PNAB entre os diferentes segmentos culturais.

Errata: O valor inicialmente divulgado como **R$ 170.000,00** foi atualizado para o montante oficial de **R$ 172.037,76**.

Ficou reiterado que os recursos são de fomento cultural, destinados a fortalecer a prática artística e ampliar o acesso comunitário, não sendo permitida sua utilização para fins pessoais, pagamento de dívidas ou despesas domésticas. As decisões deveriam ser tomadas por consenso dentro de cada segmento e validadas no plenário, assegurando a democratização do uso dos recursos públicos. Estabeleceu-se ainda a regra de não extinção, garantindo que nenhum segmento fosse eliminado do processo e que cada um mantivesse ao menos um prêmio ativo, ainda que com valores reduzidos em função da redistribuição. Ressaltou-se, entretanto, que a ausência de representantes poderia acarretar menor alocação de verba.

Durante a dinâmica, os participantes foram organizados por segmento cultural — etnias, culinária, música, dança, audiovisual, artesanato, fotografia, literatura, teatro, grafite, capoeira, artes plásticas e tradições populares. Cada grupo recebeu uma proposta-base impressa, que serviu de ponto de partida para discussão, ajustes e justificativas específicas de suas necessidades.

Entre as diretrizes estabelecidas para o edital, ficou definido que este deverá ser claro e objetivo, especificando valores e número de prêmios por segmento, além de permitir projetos colaborativos entre áreas distintas, sem fundi-las ou extingui-las. Foi informado também que a próxima e última oitiva está agendada para a quinta-feira seguinte, ocasião em que as decisões finais sobre valores e estrutura serão formalizadas, ficando determinado que os segmentos ausentes deverão se adequar às deliberações coletivas.

Para facilitar a compreensão e organizar a aplicação dos recursos, as categorias de uso foram apresentadas em três blocos principais:

1. **Fomento à Criação, Produção e Difusão Cultural** – Inclui ações como a produção de obras artísticas e culturais, a realização de festivais, feiras, exposições, festas populares e espetáculos, tanto em âmbito local quanto nacional. Como exemplo, foram citados festivais de música, feiras de artesanato e blocos de carnaval cultural em bairros do município.
2. **Formação, Capacitação e Pesquisa** – Abrange cursos de formação, especialização e profissionalização para agentes culturais, fortalecendo a qualificação dos artistas e a ampliação do acesso da população a diferentes áreas do conhecimento cultural.
3. **Patrimônio, Espaços e Equipamentos Culturais** – Compreende a construção, manutenção e ampliação de museus, teatros, bibliotecas, centros culturais, cinematecas e espaços de memória. Também inclui a digitalização, organização e preservação de acervos, arquivos, coleções e patrimônios culturais, além da compra de ingressos para atividades culturais destinadas à distribuição gratuita ao público.

Foi reforçado que, conforme determinação, 20% do recurso total deve obrigatoriamente ser executado em áreas periféricas do município, fora do Centro da Cidade, garantindo maior descentralização e democratização do acesso às atividades culturais.

Por fim, foram destacados alguns riscos e alertas, como a possibilidade de penalização por parte do governo federal caso os festivais sejam apresentados de forma individualizada, em desacordo com as regras de fomento. Reforçou-se também a importância da presença e da assinatura da lista de chamada como forma de garantir representação e voz dos segmentos. Nesse sentido, foi citado o exemplo da Literatura, que teve sua verba reduzida em função da ausência de representantes em reunião anterior, o que reforça a relevância da participação ativa em todas as etapas do processo.

Ivanilton Bagagi
304.455.968-56
Secretário Municipal de Cultura

Adriana Cristina Jorge Manzano
206.472.978-09
Assistente do Secretário de Cultura

Ata da 3ª Oitiva da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)
Data: 31 de julho de 2025

Em Bastos, São Paulo, Brasil, realizou-se um encontro com fazedores de cultura e representantes da Secretaria de Cultura, incluindo o Secretário Ivanilton Bagagi e a Assistente Adriana Cristina Jorge Manzano, com o objetivo central de democratizar o uso da verba de R$ 172.037,76 da PNAB, alocando os recursos de forma colaborativa para fomentar a economia criativa local e incentivar a participação dos artistas.
Na distribuição da verba por segmentos, o maior investimento foi destinado à música, que recebeu 27% do valor total, contemplando oito prêmios de R$ 3.000 para bandas, cantores, DJs e outros proponentes. Também foi aprovada a realização de um festival no valor de R$ 30.777,76. Para concursos, foram reservados R$ 10.000, divididos em dois prêmios de R$ 5.000. O artesanato contará com quatro prêmios de R$ 2.000 para exposições ou oficinas, enquanto a fotografia terá um prêmio único de R$ 4.000. No audiovisual, serão dois prêmios de R$ 3.000, e na dança, dois projetos de R$ 3.000 cada. O segmento de etnias terá cinco prêmios de R$ 3.192, somando R$ 15.960, e a culinária contará com quatro projetos de R$ 2.000 destinados a oficinas. As tradições populares receberão três prêmios de R$ 1.000 para montagem de blocos de Carnaval cultural. O teatro terá um prêmio de R$ 2.000, e o grafite, dois prêmios de R$ 1.500. Já a literatura poderá ser contemplada com um prêmio de R$ 4.000 para publicação ou, alternativamente, um prêmio único de R$ 2.000 para realização de sarau. Por fim, as artes plásticas terão dois prêmios de R$ 3.650 para exposições ou oficinas.
Além disso, está prevista a contratação de serviços diretos no valor de R$ 30.000 e a aquisição de bens culturais no valor de R$ 10.000, totalizando R$ 172.037,76.
Além da definição da destinação dos recursos, foram estabelecidos regras e procedimentos operacionais. O próximo edital terá 30 dias de prazo para submissão de projetos, com avaliação em três dias, três dias para recurso e pagamento em até dez dias após a divulgação dos contemplados. Os projetos deverão ser executados no prazo máximo de um ano. A prestação de contas será obrigatória, e o descumprimento poderá bloquear o CPF do proponente, deixando-o impedido por cinco anos de participar de editais públicos. De acordo com a Lei nº 14.133, fiscais acompanharão a execução para garantir que os projetos sejam realizados conforme o proposto. Cada proponente poderá participar de diferentes categorias, mas somente com um projeto por segmento, sendo incentivada a formação de parcerias entre profissionais para fortalecer ainda mais a economia criativa local.

Nota de Errata
O valor inicialmente divulgado para a alocação da verba da PNAB foi de R$ 170.000,00. No entanto, após atualização e confirmação oficial, o valor correto é de R$ 172.037,76, conforme registrado nesta ata.

Ivanilton Bagagi
304.455.968-56
Secretário Municipal de Cultura

Adriana Cristina Jorge Manzano
206.472.978-09
Assistente do Secretário de Cultura